

CLASSICORREIO

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA.

PEDIDO DE GERCI FERREIRA. CPF: 390.631.782-04, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 614 GLEBA 58-A LOTE 57-C DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM, EM 10/03/2016 SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS E DE PRÉDIOS PÚBLICOS, os serviços de limpeza urbana compreendem basicamente: Pintura de meio fio das vias públicas; Roçada manual e roçada mecanizada; Capina manual em vias com pavimentação asfáltica, inclusive com remoção dos resíduos para destinação final; Capina e roçada em escolas, postos de saúde, hospitais, creches e outros imóveis públicos, inclusive remoção de resíduos para destinação final; Coleta de entulho, lixo e/ou resíduos sólidos provenientes de serviços de limpeza, com utilização de caminhão basculante; Varrição manual de vias e logradouros públicos (km de sarjeta); Capina química, neste Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução, Conforme Termo de Referência em anexo, valor estimado R\$ 271.038,51 (duzentos e setenta e um mil e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 143/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 09:00 horas do dia 24 de março de 2016. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 11 de março de 2016

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro Interino



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 1310/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 73,38 KM DE PATROLAMENTO E 24,47 KM DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAREGIÃO DO NÚCLEO RURAL SÃO MARCOS E LINHA C- 74, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, COM RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/RO, CONVÊNIO Nº 010/16/PJ/DER-RO E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., valor estimado R\$ 525.822,10 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 120/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 08:30 horas do dia 29 de março de 2016. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 11 de março de 2016

Sergio Henrique S. Zuccolotto
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 1310/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA PARA ABRIR A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NO DISTRITO DE SÃO MARCOS - LINHA MA 04, GLEBA 01, MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ÁREA DE 144,00 M², COM RECURSO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER/RO, CONVÊNIO Nº 068/2015/PROJUR/DER-RO E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., valor estimado R\$ 79.841,73 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 122/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 08:30 horas do dia 30 de março de 2016. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 11 de março de 2016

Sergio Henrique S. Zuccolotto
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/CPL/CMJP/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/CMJP/16

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MAIR DESCONTO PORCENTUAL, cujo o objeto, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. Conforme anexo I termo de referência desse edital, no valor estimado R\$ R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais.) Tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances , será realizada no dia 24 de Março de 2016 , às 10:00 horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/>

Ji-Paraná, 11 de Março de 2016.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP
Portaria Nº 016/DRH/CMJP/2015

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 30 DIAS

DE: Agy Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ. 09.036.478/0001-46, na pessoa de seu rep. legal

FINALIDADE: 1. CITAR a parte requerida no endereço abaixo mencionado, para que pague no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 2.817,57 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e querendo, poderá opor EMBARGOS, no prazo referido acima, sob pena de constituição em título executivo judicial e conversão do mandado inicial em mandado executivo. 2. INTIMAR de que no caso de integral pagamento no prazo mencionado, ficará isento do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Ação Monitória, proposta por Mourão Pneus Ltda Me. Não efetivo o pagamento nem interposto os embargos monitórios, a parte requerida deverá efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias da intimação inicial, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução. RESUMO DO PEDIDO INICIAL: A parte autora alega ser credora da parte requerida da importância de R\$ 2.817,57 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) originária da venda de produtos pneumáticos, representada pelo cheque n. 850449, Banco do Brasil, e pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0010471-52.2015.822.0005
Classe: Monitória
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Mourão Pneus Ltda Me
Advogado: Geovane Campos Martins OAB 7019

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 30 DIAS

DE: Victor Silva Calixto, CEP. 814.456.282-87.

FINALIDADE: 1. CITAR a parte requerida no endereço abaixo mencionado, para que pague no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 6.766,37 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e querendo, poderá opor EMBARGOS, no prazo referido acima, sob pena de constituição em título executivo judicial e conversão do mandado inicial em mandado executivo. 2. INTIMAR de que no caso de integral pagamento no prazo mencionado, ficará isento do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Ação Monitória, proposta por Cooperativa de Créditos dos Empresários de Ji-Paraná SICOOB EMPRECREC. Não efetuando o pagamento nem interpostos os embargos monitórios, a parte requerida de incidência da multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: “A parte autora alega ser credora da parte requerida da importância de R\$ 6.766,37 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), representada pelos cheques AA-000025, Banco Itaú e AA-000023, Banco Itaú, e pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0008197-18.2015.822.0005
Classe: Monitória
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná SICOOB EMPRECREC
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de C. Stutz OAB 1112

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
Assinatura digital

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 30 DIAS

DE: Regina Aparecida de Souza, CPF. 717.175.012-49

FINALIDADE: 1. CITAR a parte requerida no endereço abaixo mencionado, para que pague no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 9.909,47 (nove mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e querendo, poderá opor EMBARGOS, no prazo referido acima, sob pena de constituição em título executivo judicial e conversão do mandado inicial em mandado executivo. 2. INTIMAR de que no caso de integral pagamento no prazo mencionado, ficará isento do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Ação Monitória, proposta por Mourão Pneus Ltda Me. Não efetivo o pagamento nem interposto os embargos monitórios, a parte requerida deverá efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias da intimação inicial, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: A parte autora alega ser credora da importância de R\$ 9.909,47, referente a compra de produtos pneumáticos, pela requerida, representada pelos cheques 000045, 000046, 000047, e pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0009065-93.2015.822.0005
Classe: Monitória
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Mourão Pneus Ltda Me
Advogado: Geovane Campos Martins OAB 7019

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 30 DIAS

DE: H. L. de Oliveira Souza Me, CNPJ 10.767.197/0001-42, na pessoa de seu rep. legal

FINALIDADE: 1. CITAR a parte requerida no endereço abaixo mencionado, para que pague no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 1.046,71 (um mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos), em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e querendo, poderá opor EMBARGOS, no prazo referido acima, sob pena de constituição em título executivo judicial e conversão do mandado inicial em mandado executivo. 2. INTIMAR de que no caso de integral pagamento no prazo mencionado, ficará isento do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Ação Monitória, proposta por Mourão Pneus Ltda Me. Não efetivo o pagamento nem interposto os embargos monitórios, a parte requerida deverá efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias da intimação inicial, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução. RESUMO DO PEDIDO INICIAL: A parte autora alega ser credora da parte requerida da importância de R\$ 1.046,71 (um mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos) originária da venda de produtos pneumáticos, representada pelos boletos bancários 87/01, 87/02, 000515, 26/01, 974/01, 1103/01, e pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0011368-80.2015.822.0005
Classe: Monitória
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Mourão Pneus Ltda Me
Advogado: Geovane Campos Martins OAB 7019

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

Abertas inscrições para mais de 200 mil bolsas

Foto: Assessoria/Divulgação



As vagas são para diversas cidades brasileiras, Ji-Paraná é uma delas.

(Da Redação) O Educa Mais Brasil, maior programa de inclusão educacional do país, está com inscrições abertas para 2016.1 e disponibiliza mais de 200 mil bolsas de estudo de até 70% para diversos cursos e instituições de ensino em todo o Brasil.

O estado de Rondônia foi contemplado mais uma vez com o programa e está disponibilizando mais de 29 mil vagas. Na cidade de Ji-Paraná, as oportunidades são para graduação, pós-graduação, cursos de idiomas, preparatório para concursos, cursos profissionalizantes e pré-vestibular.

De acordo com Andréia Torres, diretora de expansão e relacionamento do Educa Mais Brasil, esse é o momento ideal para colocar em prática o

desejo de impulsionar os estudos. “O papel do Educa Mais Brasil é oportunizar um sonho, por meio da educação, e fazer a diferença na decisão de milhares de pessoas em estudar e transformar suas vidas”.

Para se inscrever

gratuitamente é preciso efetuar o cadastro no site oficial do programa www.educamaisbrasil.com.br, onde também é possível consultar as instituições e cursos, selecionando o estado e a cidade de interesse. Mais informações

podem ser obtidas através da central de atendimento nos telefones 4007-2020 para Capitais e regiões metropolitanas ou 0800 724 7202 para demais localidades. Com informações de Vanessa Casaes – Assessoria.

Prefeitura se reúne com profissionais do transporte escolar

(Da Redação) A Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), realizou um evento para capacitar motoristas e monitores dos ônibus escolares do município.

O encontro foi realizado no auditório do Teatro Municipal e contou com a presença da psicóloga Sefora Peraro Moreno que abordou temas como segurança,

ética e princípios para o bom desempenho do trabalho durante o transporte de alunos.

“O trabalho deve ser feito sobre tudo com amor. O amor é a base de tudo, tudo que é feito com amor e para o amor vai longe”, comentou a palestrante.

Segundo o motorista Raimundo Oliveira Silva, que participou da reunião, o encontro

buscou a melhoria do serviço. “Queremos unificar as informações para que todos os órgãos falem a mesma língua e dessa forma auxiliem os profissionais a trabalhar de forma mais correta”.

A secretária municipal de Educação Ciderli Santana Souza, ressaltou a importância do trabalho dos profissionais. “Vocês

têm a responsabilidade de cuidar de cada um desses alunos que saem das suas casas até a escola e depois retornam em segurança”. Ela secretária que agradeceu a presença de todos que compareceram no evento e destacou a reunião como positiva.

Com informações da Assessoria.

Oficina de educação ambiental acontece em Porto Velho

(Da Redação) Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento rural sustentável e apoiar a regularização ambiental nas propriedades rurais, no âmbito da agricultura familiar está sendo articulado pelo governo de Rondônia à elaboração do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (Peaaf), com o apoio do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Para isso, a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental (Sedam) promoverá uma oficina com a participação de instituições governamentais e não-governamentais ligadas a essa temática, com vistas à adoção de práticas sustentáveis na agricultura familiar e no manejo dos territórios rurais. O evento será nos dias 15 e 16, no hotel Rondon, em Porto Velho.

Conforme explicou Maria do Rosário Almeida, coordenadora de Educação Ambiental da Sedam, o Programa de Educação Ambiental (Peaaf)

será elaborado especialmente para o público envolvido com a agricultura familiar, por meio do desenvolvimento de ações educativas, com a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento da problemática socioambiental rural. Segundo ela, desde 2012 que o Peaaf começou a ser discutido em Rondônia e agora na oficina ele será concluído e inclusive constituído o grupo gestor que será composto por instituições governamentais e não-governamentais.

O Peaaf é fruto da reivindicação dos movimentos de agricultores e agricultoras familiares ao governo federal, realizada no Grito da Terra 2009 e outras manifestações, que apontaram a necessidade de fortalecimento da Educação Ambiental no contexto rural.

Com informações de Marilza Rocha – Assessoria.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax (69) 3421-1369 – Fone: (69) 34215128 – Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: CELISVALDO DOS SANTOS, brasileiro. CI/RG nº 078.994.284-4 SSP/PA e CPF/MF 698.397.512-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e citações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e citações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executando(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos: **Art. 599.** O juiz pode, em qualquer momento do processo: I – ordenar o comparecimento das partes; II – advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. **Art. 600.** Considera-se atentatório à dignidade da justiça o ato do executado que: I – fraudada a execução; II – se opõe maliciosamente à execução, empregando ardís e meios artificiosos; III – resiste injustificadamente às ordens judiciais; IV – intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. **Art. 601.** Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo juiz, montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. **Parágrafo único.** O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e de fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.

Resumo da Inicial: A exequente é credora do Executado da importância de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais) proveniente da venda de produtos e serviços automotivos ao executado.

Processo: 0003378-38.2015.822.0005

Classe: Execução de título extrajudicial

Assunto: Duplicata

Parte Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda

Advogado: Edson César Calixto Júnior OAB/RO 3897

Parte Executada: Celisvaldo dos Santos Guerra

Valor da Dívida: R\$ 3.206,40

TAXA PARA PUBLICAÇÃO: R\$ 35,16

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2015.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito

(assinado eletronicamente)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Empresa Semenez Ferreira Cares M.E.I. Localizada Rua Rio Negro, 676, Bairro: Jardim dos Migrantes, CNPJ: nº 16.922.027/0001-71, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/03/2016, a **Renovação da Licença Municipal de Operação** conforme Processo nº 2-8069/2014, para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A ERICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME, localizada, Rua Julio Guerra nº 2504, Bairro 02 de Abril no Município de Ji-Paraná – RO. CNPJ: nº 23.557.977/0001-00, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11./03./2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A ERICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME, localizada Rua Julio Guerra nº 2504, Bairro 02 de Abril no Município de Ji-Paraná – RO. CNPJ: nº 23.557.977/0001-00, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11./03./2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr. Roberto Luciano Lopes Lima, residente a domiciliado na Rua Antônio Galha, n. 93 – Bairro Urupá, município de Ji-Paraná. Inscrito no CNPJ/CPF: nº 202.899.444-49, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 11 de março de 2016, o Pedido de OUTORGA DE ÁGUA, para a atividade de Piscicultura, na sua propriedade localizada na 364 KM 16, LOTE 11, Gleba 3, PICOP.